

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 080/2018/SISPEN/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a Rerratificação do Preâmbulo concernente a alteração do CNPJ e endereço da empresa do Contrato nº 080/2018/SISPEN/SESP, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Comodoro/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

DA RERRATIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: "ONDE SE LÊ: "(...)NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 05.142.508/0001-48, localizada na Rua José Pessoa, n. 225 CEP 16.670-000, bairro São Luiz do Guaricanga, Presidente Alves/SP(...)." LEIA-SE: "(...)NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 05.142.508/0010-39, localizada na Rua São Paulo, nº 178-E, CEP 78.310-000, Bairro Centro, Comodoro/MT (...)"

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ANDRÉ LUIZ DELGADO FERNANDES LIMA-Nutricol Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3601c9b3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar